

DECRETO Nº 1.882, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração de denominação de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de “Escola Municipal Rural Pólo Porto Esperança”, para “Escola Municipal Rural de Educação Integral Pólo Porto Esperança e Extensões”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 7 de novembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 64b6f8d4**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>